



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

CEP:37680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 742 de 29 de Junho de 1999

“Dá denominação de Ruas na cidade”

A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua “**Joaquim Caetano da Rosa**”, a rua situada no Condomínio Vista Linda, que liga do final da Rua Capitão Antonio Carlos até a estrada Gonçalves ao Distrito de Costas, e, Rua “**José Rosa da Silva**”, a rua transversal a Rua Joaquim Caetano da Rosa, do seu lado direito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 29 de Junho de 1999.


José Francisco Neto
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em, 30 / 06 / 99


ASSINATURA